



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.648 DE 04-09-97

## ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

84-08421880-2016-3131- Rem. de Serviços Pessoais....R\$ 160.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para suplementação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo 4º da Lei nº 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

#### 02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

85-08421880-2016-3132 - Outros Serv. e Encargos.....R\$ 160.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 04 (quatro) de setembro de 1.997.

  
ALIPTO SOARES BARBOSA  
Prefeito Municipal

fpu.